

**Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT**

PROCESSO: 698905/2018

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Recomendações da Auditoria Externa

DELIBERAÇÃO Nº 138/2018 – CAF-CAU/MT

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT- (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no **dia 11 de junho de 2018**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as recomendações da auditoria BDO encaminhadas para o CAU/MT, nas quais competem ao CAU/BR a regularização;

DELIBEROU:

1. A CAF delibera pelo encaminhamento ao CAU/BR pela regularização das recomendações apontadas pela Auditoria BDO ao CAU/MT;
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Presidente do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 11 de junho de 2018.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador da CAF-CAU/MT

HENDYEL CASTRO REIS
Conselheira Suplente

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Conselheiro Titular